



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA

REQUERIMENTO N° , DE 2012 (Do Sr. Zé Silva e outros)

Solicita a realização de Audiência Pública para esclarecimentos acerca da importação de cacau contaminado, oriundo de países africanos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente agendada, para dar esclarecimentos acerca da importação de cacau contaminado oriundo de países africanos e suposto abrandamento do processo de importação, propiciado pela nova Instrução Normativa nº 47, publicada pelo Ministério da Agricultura em 2011.

Requeremos, outrossim, que sejam convidadas a participar desse evento as seguintes personalidades:

- o Excentíssimo Senhor Mendes Ribeiro Filho, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);
- o Senhor Eduardo Salles, Engenheiro Agrônomo Diretor Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac);
- o Senhor Jay Wallace, Presidente da Associação de Produtores de Cacau (APC);
- o Senhor Énio Antônio Marques Pereira, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a Excelentíssima Senhora Flavia Arruti Galvão, Procuradora da República no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O governo brasileiro suspendeu as importações de cacau da Costa do Marfim e de Gana, no continente africano, após o recebimento de duas cargas contaminadas: uma de 4.000 toneladas, e a outra, um mês depois, de 6.000 toneladas, no porto da cidade de Ilhéus, no Sul da Bahia, contendo grande quantidade de pupas e larvas de insetos.

O temor é a entrada de novas pragas e doenças no país como ocorreu no final da década de 80, quando a Bahia, maior produtora de cacau do mundo, na época, enfrentou a devastação da vassoura-de-bruxa. O fungo dizimou plantações, deixou fazendas vazias e trabalhadores desempregados.

Após os sucessivos acontecimentos, produtores rurais baianos se uniram para pedir, na Justiça, a suspensão da Instrução Normativa nº 47, de 2011, publicada pelo Ministério da Agricultura, que, segundo os agricultores, é um retrocesso na fiscalização, pois abrange indevidamente os processos de importação de produtos de origem vegetal para o Brasil.

O Brasil ainda aguarda uma explicação das autoridades fitossanitárias da Costa do Marfim sobre os acontecimentos com as cargas de cacau importadas recentemente. O órgão de defesa vegetal do país de origem deverá emitir um novo certificado garantindo o cumprimento das exigências preestabelecidas pelo governo brasileiro para a importação do produto.

Em face ao exposto, viemos por meio desta, requerer a realização de audiência pública nesta Comissão, enquanto fórum ad hoc para o aprofundamento do entendimento desta delicada questão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destarte, esperamos que os nobres Pares aprovem este requerimento de Audiência Pública desta Comissão.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2012.
